

PORTARIA Nº 029/2021

Edler Antonio da Silva, diretor presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 70/2020;

Concede aposentadoria voluntária por idade, conforme cálculos apurados, a Sra. **WILMA DE OLIVEIRA GOMES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 6.118, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Guarujá Previdência, 21 de janeiro de 2021.



Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 21.01.2021

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei.